



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 006/2024

1) PRÊAMBULO

1.1 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de IRATI/SC, inscrito no CNPJ nº **12.403.446/0001-46**, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

I - [Lei nº 14.133/2021, art. 75, II](#)

II - Decreto Municipal nº 247/2023 E SUAS ALTERAÇÕES

3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

3.1. Aquisição de kits Saúde preventiva para realização de ações e campanhas de conscientização para tender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Irati/SC, conforme artigo 75, inciso II da Lei Nº14.133/2021.

3.2. A necessidade de contratação não tem previsão no Plano de Contratações Anual, pois está em fase de elaboração.

3.3. O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda nº 013/2024-FMS.

3.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

4) VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
1	01	KIT	KIT SAÚDE PREVENTIVA PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: CONJUNTO DE MÁSCARAS FACIAIS DE FRUTAS E LEGUMES - CONFECCIONADAS EM ESPUMA, MALHA, FELTRO, LÃ, EVA, E OUTROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 35X30CM CADA, CONTENDO 15 MÁSCARAS, REPRESENTADAS PELAS SEGUINTE FRUTAS E LEGUMES: REPOLHO, CEBOLA, BETERRABA, CENOURA, BERINJELA, PERA, MORANGO, MELANCIA, MAÇÃ, LIMÃO, LARANJA, FEIJÃO, ARROZ, BANANA E ABACAXI. TEATRO DE FANTOCHES - MEDINDO 1,70M X80CM, COM SUPORTE HORIZONTAL MÓVEL DE FERRO E MADEIRA COM EMBALAGEM RESISTENTE PARA TRANSPORTE CONFECCIONADA EM LONA. FANTASIA MOSQUITO DA DENGUE - TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM MALHA, ESPUMA, FELTRO E FIBRA SINTÉTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,20M, COM CABEÇA MÓVEL.	6.900,00	R\$ 6.900,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46

		<p>FANTASIA JOÃO GOTINHA - TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADO EM PELE SINTÉTICA, MALHA E ESPUMA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,20M, COM CABEÇA MÓVEL.</p> <p>FANTASIA DE CACHORRO - CABEÇA EM ESPUMA DE ½ CM POR DENSIDADE 20 REVESTIDA EM PELE SINTÉTICA, MACACÃO EM MALHA COM BARRIGA, RABO E MÃOS EM PELE SINTÉTICA. MANEQUIM 46.</p> <p>AVENTAL AUTO-EXAME DA MAMA - COM BARRIGA E SEIOS COM NÓDULO, CONFECCIONADO EM ESPUMA E MALHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 63X42CM.</p> <p>CONJUNTO DE FANTOCHES HIGIENE E SAÚDE - CONFECCIONADOS EM TECIDO, ESPUMA, MALHA, FELTRO, PLÁSTICO PET E LÃ, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39CM X 44CM 10 CADA, CONTENDO 13 FANTOCHES, REPRESENTADOS PELOS SEGUINTE PERSONAGENS: DENTE SADIO, DENTE CARIADO, CREME DENTAL, ESCOVA DENTAL, FIO DENTAL, BACTÉRIA, SABONETE, MÉDICO, VÍRUS, MENINO, MENINA, ÁGUA E ÁLCOOL GEL.</p> <p>FANTASIA DE PALHAÇO - TAMANHO ADULTO, FABRICADA EM MALHA E CETIM COLORIDOS; CHAPÉU EM LANTEJOLAS E ESPUMA E SAPATOS EM BAGUM.</p> <p>JOGO DA PIRÂMIDE ALIMENTAR - CONFECCIONADO EM UM BANNER EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL MEDINDO 1 M DE ALTURA POR 70 CM DE LARGURA E 25 IMAGENS DE ALIMENTOS EM LONA E IMPRESSÃO DIGITAL COM ISOMANTA INTERNA. OS ALIMENTOS SÃO DIVIDIDOS EM 4 GRUPOS: 1º CEREAIS, TUBÉRCULOS E RAÍZES; 2º HORTALIÇAS E FRUTAS; 3º LEITE E DERIVADOS, CARNES, OVOS, FEIJÕES E OLEAGINOSAS; 4º ÓLEOS, GORDURAS, AÇUCARES E DOCES, E SEU CONSUMO DO MAIOR PARA O MENOR, RESPECTIVAMENTE DA BASE AO TOPO.</p> <p>SACOLA DE EMBALAGEM - CONFECCIONADA EM BAGUM COM EMBLEMA E ESCRITA "SUS", FECHAMENTO COM ZÍPER DE 10 MM COM CURSOR. MEDINDO 1,12M X 1,12M.</p>		
TOTAL				R\$ 6.900,00

5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados a empresas em que o município tem conhecimento, verificou-se que o menor custo para o ITEM de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais) cotado por fornecedor habilitado para o fornecimento.

6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 2022 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica

ELEMENTO DE DESPESA: (09) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1.O contratado atendeu a todos os requisitos de qualificação, sendo farmácia de manipulação conforme descrita na atividade econômica



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46

descrita no cadastro nacional da pessoa jurídica (CNPJ) e habilitação para a contratação apresentou todas as certidões exigidas conforme descrição abaixo:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- g) Declaração UNIFICADA sobre:
 - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;
 - iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
 - iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
 - v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. Contratado: INTERATIVA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL EDUCATIVO LTDA, CNPJ Nº 49.736.710/0001-73, com endereço na VL CUNCAS, nº13, bairro CUNCAS, BARRO/CE-CEP: 63.395-000.

8.2. A razão da escolha do contratado se dá em virtude de atender todos os requisitos de qualificação e habilitação e ter o kit com entrega imediata, além de oferecer o menor preço, assim oferecendo o melhor custo benefício ao município.

09) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

9.1. A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de fornecimento/empenho.

9.2. O objeto deverá atender as especificações da descrição e estar disponível em dois dias.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 412
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 12.403.446/0001-46

9.3. A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;

9.4. A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;

9.5. A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.

9.6. A fiscalização se dará pela servidora LARISSA HELLEN CALINSKI e a Gestão da contratação através do servidor Marcos Henrique Kehl.

10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos ([art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021](#)).

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I - Página do Município de Irati/SC, site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM

11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 18 de abril de 2024.

Marta Judite Debona Gregolin
Gestora do Fundo Municipal de Saúde